

BOLETIM 759

Brasília, 28 de Março de 2019



Assembleia de trabalhadores em São Gabriel

FIERGS ORIENTA EMPRESAS A DESCONTAR EM FOLHA CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

A Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), após analisar a Medida Provisória 873/2019, decidiu publicar um Comunicado Técnico no qual afirma que, “diante desse cenário de incerteza e insegurança, entendemos prudente” que as Contribuições Assistenciais e a Contribuição Confederativa continuem sendo descontadas em folha, de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho, “independentemente do disposto na medida provisória”.

Quanto às Mensalidades Sindicais, a orientação da Federação patronal é no mesmo sentido, desde que autorizadas pelo empregado, conforme regra que vigia antes da edição da MP 873. Apenas em relação à Contribuição Sindical, a entidade condiciona seu recolhimento em folha somente após autorização prévia, voluntária e individual.



Trabalhadores do calcário reúnem-se em Caçapava (RS) em assembleia realizada pela FETICOM

A orientação da FIERGS é dirigida a todos os seus Sindicatos filiados e tomada diante das inúmeras contestações que a medida provisória vem recebendo em juízo e, invariavelmente, provocando decisões contrárias à mesma em razão da violação flagrante e cabal de preceitos constitucionais inscritos que asseguram a liberdade e a autonomia sindicais. A FIERGS faz referência às ações já promovidas pela OAB, entidades de classe e públicas que ajuizaram Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) no Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo o presidente da FETICOM-RS e Secretário de Finanças da CONTRICOM, Aroldo Garcia, “trata-se de uma atitude louvável e, de fato, prudente, por parte da FIERGS, que segue o bom senso de que a Medida Provisória gerou muitas polêmicas no terreno jurídico”.

Aroldo destacou, ainda, a experiência que a FETICOM está tendo no Estado com a promoção de acordos diretamente com as empresas, que, além de discutir as cláusulas de interesse econômico e social, asseguram, após assembleias dos trabalhadores (**ver fotos**), o desconto em folha das contribuições sindicais, respeitado o princípio da liberdade sindical.

Fonte: Comunicação CONTRICOM



Maia chama centrais para conversa sobre MP do financiamento sindical

Medida está sendo questionada no STF. Várias entidades já obtiveram liminares tornando a norma sem efeito

O presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), chamou representantes de centrais sindicais para uma reunião na próxima terça-feira (2), para tratar de Medida Provisória (MP) 873, que alterou regras de financiamento das entidades e tem sido objeto de uma batalha jurídica. A MP foi publicada em edição extra do Diário Oficial no dia 1º, em pleno carnaval, e na última quinta-feira (21) teve uma comissão mista formada no Congresso para avaliação. O Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu ações diretas de inconstitucionalidade contra a proposta governista.

Vários sindicatos já conseguiram liminares na Justiça tornando sem efeito a MP 873, que veta desconto em folha de contribuições sindicais e determina cobrança de boleto bancário, mudança vista como tentativa de "asfixiar" financeiramente as entidades de trabalhadores, que já haviam sofrido um baque com a Lei 13.467, de "reforma" trabalhista, que tornou opcional (e não mais obrigatória) a contribuição sindical. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), autora de uma das ações no Supremo, e o Ministério Público do Trabalho (MPT) já se manifestaram pela inconstitucionalidade da medida provisória.

A MP fala ainda em cobrança apenas depois de autorização individual do trabalhador. As entidades têm aprovado suas contribuições em assembleias, uma prática agora vetada pela medida do governo.

"É uma iniciativa importante de busca de diálogo", comentou o secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, o Juruna, sobre a reunião convocada para a próxima terça. Para ele, com isso o Congresso "dá exemplo" ao Executivo, que tem se recusado a negociar essa e outras questões. Na semana passada, o governo baixou decreto, especificamente sobre servidores federais reforçando a proibição ao desconto em folha. O encontro com Maia está previsto para o meio-dia, na residência do deputado.

Fonte: Rede Brasil Atual

Sindicatos de diversas categorias barram efeitos da MP 873 na Justiça

Enquanto o Supremo Tribunal Federal (STF) não discute a constitucionalidade do MP 873, que impede o desconto em folha da contribuição sindical, entidades representativas dos trabalhadores vêm obtendo uma série de decisões judiciais contra a proposta do governo. São mandados de segurança e decisões liminares movidas por sindicatos de trabalhadores do serviço público e também da iniciativa privada concedidos tanto na Justiça do Trabalho como na Justiça Federal.

Nesta semana, o Sindicato dos Petroleiros de Pernambuco e Paraíba e o Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande do Sul conseguiram garantir na Justiça a manutenção do desconto da contribuição sindical. Outros nove sindicatos ligados à Federação Única dos Petroleiros (FUP) também conseguiram barrar a medida do governo Bolsonaro.

Pelo menos outras 20 decisões judiciais garantiram a suspensão dos efeitos da MP 873 em ações movidas por diversos ramos, do setor de



processamento de dados, em São Paulo, ao de técnicos de enfermagem, no Rio Grande do Norte, passando por trabalhadores da indústria do carvão vegetal, no Pará, e funcionários do comércio, em Santa Catarina.

As argumentações apontam para a previsão constitucional do desconto em folha, o que só poderia ser mudado por uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC). As entidades contestam ainda se a decisão do governo Bolsonaro cumpriria critérios de urgência e relevância para ser objeto de uma MP, além de alegar a inviabilidade técnica e os custos financeiros elevados para coletar a autorização para o desconto de toda a base de trabalhadores por meio de boletos.

No STF, já são seis ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs), uma movida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), outra pelo PDT, e quatro movidas por confederações de servidores públicos, dos trabalhadores da indústria, do turismo e do setor de limpeza.

A OAB, por exemplo, diz que a MP 873 limita indevidamente a liberdade de associação e a autodeterminação dos trabalhadores, bem como dos próprios sindicatos, tendo sido editada com o objetivo explícito de "dificultar ao máximo" a organização das entidades que representam os trabalhadores.

Já os trabalhadores da indústria lembram que o STF, em outras decisões, já entendeu pela liberdade, a autonomia financeira e a não intervenção do Estado na organização sindical. Os da limpeza também afirmam que a MP fere a liberdade sindical. Servidores públicos e funcionários do turismo, além do PDT, dizem que a medida do governo Bolsonaro viola frontalmente dispositivos da Constituição Federal.

Fonte: Rede Brasil Atual

Guedes defende reforma previdenciária e diz que não tem apego ao cargo

Um dia depois de ter fugido do debate sobre a Reforma da Previdência na Câmara dos Deputados, onde não compareceu na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o ministro da Economia, Paulo Guedes, compareceu nesta quarta (27) à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE), para defender a proposta do governo.

Sobre a reforma, Guedes disse que "a bola está com o Parlamento" e repetiu o discurso midiático de que se a proposta não for aprovada da forma como foi enviada aos parlamentares, o Brasil vai quebrar e as futuras gerações estarão ameaçadas. O ministro da Economia chegou a ameaçar até deixar o cargo. "Estou aqui para servir, se ninguém quiser meu serviço, não tenho apego ao cargo". "Se presidente apoiar coisas que podem resolver o País, estarei aqui (no governo). Se presidente ou poderes não assumirem, eu tenho vida fora daqui", completou.

PROPOSTA NÃO MUDA - Já o secretário de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, disse que o governo não vai alterar o texto da proposta de reforma da Previdência e que caberá aos parlamentares aperfeiçoar e fazer as modificações que acharem necessárias. A afirmação foi feita após líderes de 13 partidos divulgarem nota em apoio à reforma da Previdência, mas pedem a exclusão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a aposentadoria rural. Os deputados também são contrários à desconstitucionalização da Previdência.

Fonte: Brasil247



MAIS UMA CONTRA OS TRABALHADORES!

Decreto reduz presença de sindicatos e empresas no conselho do FGTS

O governo editou, na última terça-feira (26), o Decreto 9.737, que altera decreto anterior que trata da composição do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS). O ato, publicado em edição extra do Diário Oficial da União que circula nesta tarde, faz ajustes na composição do conselho em razão das mudanças no ministério do governo Jair Bolsonaro, mas a alteração principal é a redução no número de representantes de entidades sindicais e dos empregadores.

A regra em vigor previa a participação no Conselho Curador de seis representantes dos trabalhadores indicados pelas seguintes entidades: Força Sindical, CUT, União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) e Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST).

O novo decreto prevê a participação no conselho curador do FGTS de “1 representante de cada uma das 3 centrais sindicais com maior índice de representatividade dos trabalhadores”, ou seja, serão agora 3 representantes.

O mesmo ocorre com relação à representação dos empregadores. Estavam representadas no conselho seis entidades: Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif), Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Confederação Nacional de Serviços (CNS), Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde) e Confederação Nacional do Transporte (CNT). O decreto reduz essa representação a três entidades: CNI, Consif e CNC.

Com relação aos representantes do governo, antes, cabia ao ministro do Trabalho presidir o conselho curador. Dentro da nova formatação dos ministérios, com a extinção da pasta do Trabalho, o decreto determina três representantes do Ministério da Economia no conselho: um da Secretaria Especial de Fazenda, que presidirá o conselho; um da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; e um representante da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.

O conselho curador terá ainda um representante da Casa Civil; um do Ministério do Desenvolvimento Regional; e um do Ministério de Infraestrutura.

Os representantes titulares e suplentes serão nomeados por ato do ministro da Economia. Caberá ao representante da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia exercer a presidência do Conselho Curador nas hipóteses de ausência e impedimento legal do presidente do CCFGTS.

Fonte: Diap

Maia diz que Bolsonaro está 'brincando de presidir o Brasil'

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, afirmou nesta 4ª feira (27.mar) que o governo ainda não começou e que o presidente Jair Bolsonaro está "brincando de presidir" o Brasil.

A declaração foi dada no plenário da Câmara após Maia ser questionado sobre uma entrevista de Bolsonaro à TV Band na qual o presidente disse que o deputado está "abalado" por motivos pessoais.

"Abalados estão os brasileiros, que estão esperando desde 1º de janeiro que o governo comece a funcionar. São 12 milhões de desempregados, 15 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha de pobreza, capacidade de investimento do Estado brasileiro diminuindo, 60.000 homicídios e o presidente brincando de presidir o Brasil", disse Rodrigo Maia.

Para Maia, o governo deve concentrar esforços na reforma da Previdência. "Do meu ponto de vista a gente tem que focar naquilo que é fundamental. E o fundamental no Brasil hoje é a gente recuperar a nossa economia, a gente aprovar a Previdência. Eu estou empenhando nisso desde 2 anos para cá, vou continuar trabalhando. A reestruturação da Previdência é fundamental para o Brasil. Então vamos parar de brincadeira e tratar de forma séria", disse o demista.

Fonte: Poder360

Juíza intima Bolsonaro a se pronunciar sobre comemoração do golpe

A juíza federal da 6ª Vara de Brasília, Ivani da Silva Luz, determinou que o presidente Jair Bolsonaro seja intimado a se pronunciar sobre ação popular do advogado Carlos Alexandre Klomphas que pede para que sejam barrados festejos em torno do aniversário do golpe militar, em 31 de março.

A magistrada determinou que Bolsonaro e a União se manifestem em até cinco dias sobre a ação. Outra ação, movida por defensores públicos federais nesta terça foi distribuída por prevenção à juíza, que já era relatora da ação popular do advogado, movida no mesmo dia, mais cedo.

Na ação, o advogado afirma que a orientação de Bolsonaro "não é o interesse público e sim o jogo da classe dominante". "Muda-se o governo prossegue o drama. Há reiterado problema incontornável quanto à violação à moralidade administrativa", afirmou Carlos Alexandre Klomfahs.

"Pede-se liminarmente que a Presidência da República se abstenha de determinar os efeitos do ato impugnado (comemorar o dia 31 de março no âmbito das Forças Armadas) por violar o princípio constitucional da moralidade e no mérito a procedência dos pedidos da inicial para confirmar a liminar concedida determinando que se abstenha o Poder Executivo de comemorar o 31 de março sob pena de multa diária de R\$ 50 mil a ser revertida ao fundo de direitos difusos."

Fonte: Portal Vermelho



Paim defende revogação de emenda do Teto de Gastos

O senador Paulo Paim (PT-RS) usou o Plenário nesta quarta-feira (27) para comemorar a aprovação da Sugestão Legislativa (SUG) 31/2018 na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). A sugestão, apresentada pela cidadã Vanessa Negrini, pede a revogação da emenda constitucional que limita os gastos públicos por vinte anos, conhecida por Teto dos Gastos. A matéria precisa agora do apoio de, no mínimo, 27 senadores para que possa tramitar no Senado como PEC, conforme explicou o parlamentar.

O congelamento de investimentos públicos por vinte anos, especialmente em setores essenciais como saúde, segurança e educação não é viável, segundo Paim, uma vez que as necessidades da população brasileira por esses serviços só aumentam.

— Em vez de promover o crescimento econômico e a diminuição do desemprego, a Emenda Constitucional 95, aprovada há dois anos, como argumentava o governo à época, não alcançou nenhum dos objetivos. o congelamento dos investimentos públicos tornou-se a principal causa da estagnação econômica que o país vem enfrentando — afirmou.

Fonte: Agência Senado

Aprovado projeto que prorroga início de licença-maternidade

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta (27) o Projeto de Lei 8702/17, da deputada Renata Abreu (Pode-SP), que permite à trabalhadora adiar a licença-maternidade se o recém-nascido continuar no hospital. A matéria será enviada ao Senado.

Pelo projeto, a critério exclusivo da trabalhadora, ela poderá pedir a suspensão da licença-maternidade após decorridos 15 dias de seu início se o recém-nascido permanecer internado no hospital.

A ideia é garantir que, em casos mais sérios de tratamento da saúde do nascituro, a mãe não seja prejudicada com uma licença menor para cuidar da criança que estava sob cuidados do hospital nesse período.

Salário-maternidade - De igual forma, o texto garante para todas as seguradas da Previdência o direito a receber o salário-maternidade junto com a licença, dentro da mesma suspensão.

Fonte: Agência Câmara

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS